



---

RESOLUÇÃO Nº 14/2019 CRESS/RO

*Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Registros Irregulares, no âmbito do CRESS-RO.*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Registros Irregulares, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Comissão de Registros Irregulares, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Noeme Ribeiro de Assis Lemos;**

II - 1º membro: **Erotides Leite dos Santos;**

III – 2º membro: **Cleide Marculino Medeiros;**

IV – 3º membro: **Auricélia Cavalcante dos Santos;**

V – 4º membro: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

VI – 5º membro: **Tânia Guedes de Oliveira.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 003/2019.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

**NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS**  
Conselheira Presidente  
CRESS 23ª REGIÃO